



EMISSÃO DE DIPLOMA DE MESTRADO

A) Para a expedição do diploma de mestre, o discente deverá atender a todas exigências estabelecidas pelo PPGBEC (Art. 4 do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), sendo:

- créditos de disciplinas;
- créditos complementares;
- estágio docência;
- projeto aprovado e entregue conforme as regras do PPG;
- aprovação no exame de qualificação;
- dissertação aprovada e entregue em sua versão final conforme as regras do PPG;

Obs.: Enquanto não atender aos pré-requisitos acima listados, o discente não fará jus a nenhum tipo de documento declaratório de conclusão de curso, excetuando-se a Ata de Defesa (Art. 59 do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*).

B) Os bolsistas do CNPq devem enviar a essa agência de fomento (via Plataforma Carlos Chagas) a Ata de Aprovação da Dissertação e o Relatório Final de Atividades, no prazo máximo de 50 dias após a defesa. A solicitação do Diploma só poderá ser feita após a comprovação do envio ao CNPq dos documentos citados.

C) Documentos necessários para requerimento de Emissão/Registro de Diploma de Mestrado:

1. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia Autenticada (frente e verso) do diploma do curso de graduação;
4. Nada Consta da Biblioteca;
5. Histórico Escolar de Curso de pós-graduação de outra instituição quando o aluno obteve aproveitamento de estudos;
6. Programas de disciplinas cursadas em outra instituição quando o aluno obteve aproveitamento de estudos;
7. Histórico Escolar do Curso de pós-graduação concluído com assinatura e carimbo do Secretário Acadêmico e Coordenador do Curso (SIE opção n.º 11.02.05.99.41);
8. Ata da Defesa da Dissertação de Mestrado (original);
9. Lista com resultado de Aprovação no Processo Seletivo do Curso de pós-graduação com carimbo e assinatura do Coordenador do mestrado;
10. Se ex-bolsista do CNPq entregar o “Recibo de envio de relatório técnico e/ou prestação de contas ao CNPq”;

OBS.: A documentação deve ser enviada em capa de Processo, obedecendo a ordem acima.

Porto Nacional, 13 de julho de 2020

Prof. Dr. Tiago Kütter Krolow (Coordenador)
Comissão Coordenadora do PPGBEC